

Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito: *inventio*, argumentação e plano de texto em foco

Sueli Cristina Marquesi
Andréa Pisan Soares Aguiar

Introdução

Onze de agosto de 2022 entra para a história como uma data emblemática dedicada à defesa da democracia, materializada pela leitura da *Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito!*. O documento, uma resposta aos ataques ao estado democrático de direito e ao processo eleitoral brasileiro, reúne elementos textuais-discursivos que remetem à história política do Brasil, aos avanços democráticos e à urgência de a população assumir um comportamento cívico. Neste capítulo, em que analisamos a Carta, subsidiadas pela interface entre os princípios da Retórica e da Análise Textual dos Discursos, temos como objetivo principal refletir sobre o papel da *inventio* na seleção de argumentos adequados a um plano de texto que visa a persuadir o público.

Para cumprir o propósito aqui definido, orientamo-nos pela seguinte pergunta de pesquisa: Como a seleção de argumentos na *inventio* contribui para a organização do plano de texto com vistas a persuadir? Essa questão nos leva a estabelecer dois objetivos específicos para este estudo: a) analisar o plano de texto em seu nível macrotextual; b) identificar e analisar os argumentos selecionados na *inventio*, tendo em vista a finalidade comunicativa e o público pretendido. Teoricamente, apoiamo-nos na teoria de Adam¹, recorrendo também a estudos realizados de acordo com a mesma orientação teórica por Cabral², Marquesi³, Marquesi e Ferreira⁴, Marquesi e Passarelli⁵, Marquesi *et al.*⁶ Na abordagem da

1 Adam, 2011; 2019.

2 Cabral, 2013.

3 Marquesi, 2022.

4 Marquesi; Ferreira, 2022.

5 Marquesi; Passarelli, 2022.

6 Marquesi et al., 2019

argumentação, valemo-nos dos trabalhos de Abreu⁷, Koch⁸, Marquesi, Cabral e Rodrigues⁹, Perelman e Olbrechts-Tyteca¹⁰, Plantin¹¹ e Souza *et al.*¹², já no tratamento da *inventio*, fundamentamo-nos nos estudos de Díaz¹³, Ferreira¹⁴, Jiménez¹⁵, Soentgen¹⁶ e Tringali¹⁷.

Quanto à organização, desenvolvemos a discussão em quatro seções, além desta Introdução e das Considerações finais. Na primeira seção, abordamos a parte inicial da Retórica de Aristóteles, tendo por focalização central a busca de argumentos mais adequados aos propósitos comunicativos e ao auditório; na segunda, tratamos dos tipos de argumentos e de como sua seleção contribui para a adesão do auditório a uma tese; na terceira, discorremos sobre o plano de texto, entendido como elemento unificador da estrutura composicional de um texto; na quarta, por fim, apresentamos a análise e a discussão da *Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito!*, orientando-nos por categorias advindas da base teórica adotada.

Inventio

O sistema retórico sistematizado por Aristóteles é composto por cinco partes, as quais formam uma produção discursiva: *invenção (inventio)*, a busca que o orador faz em seu inventário de recursos disponíveis para elaborar seu dizer; *disposição (dispositio)*, a disposição das provas de forma lógica ou psíquica com o objetivo de persuadir; *elocução (elocutio)*, modo de dizer o que será dito, por exemplo, por meio da escrita; *memória (memoria)*, fase em que o orador memoriza suas anotações; e *ação (actio)*, momento em que o orador capta a atenção do auditório visando a persuadi-lo. Na Figura 1, temos a ilustração dessas partes.

7 Abreu, 2021.

8 Koch, 2011.

9 Marquesi; Cabral; Rodrigues, 2020.

10 Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005.

11 Plantin, 2008.

12 Souza et al., 2016.

13 Díaz, 2009.

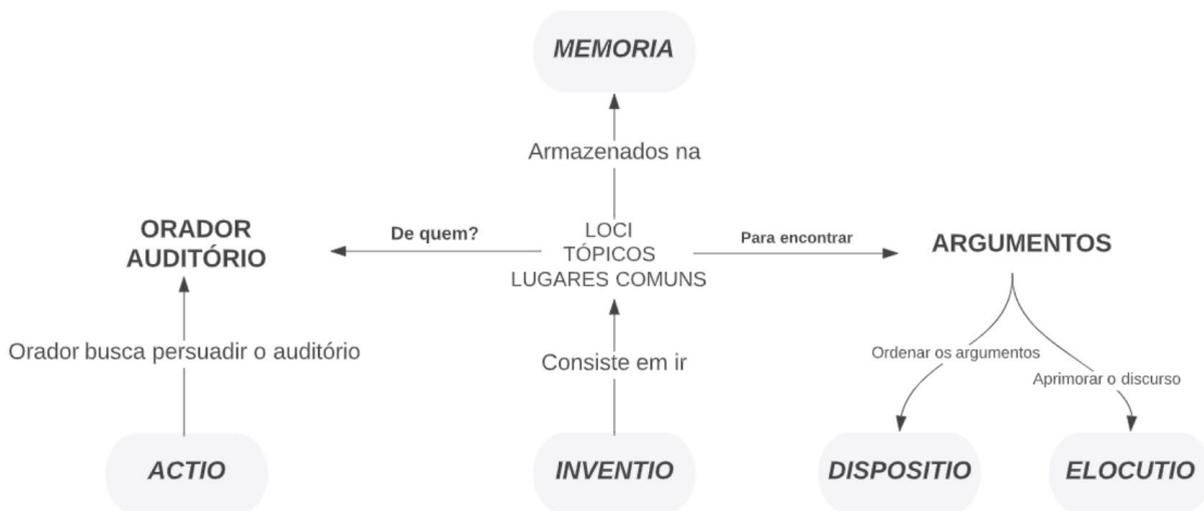
14 Ferreira, 2010; 2018.

15 Jiménez, 2003.

16 Soentgen, 1999.

17 Tringali, 2004.

Figura 1 – O sistema retórico¹⁸



Apesar de essas partes se combinarem durante o ato retórico, é importante considerá-las individualmente, de modo que seja possível identificar os modos de argumentação utilizados pelo orador. Esse sistema auxilia tanto o orador, na produção de discursos persuasivos e eficazes e também na sua interpretação, quanto o auditório que, por meio dele, pode identificar e analisar a composição argumentativa utilizada pelo orador.

No âmbito deste trabalho, ocupamo-nos da *inventio*, primeiro dos cinco cânones da Retórica, necessário para o desenvolvimento das demais operações retóricas. É a *inventio* que nos orienta a analisar, no *corpus*, os argumentos selecionados pelo orador que mais se adéquam ao seu projeto de dizer.

Inventio, do latim, *invenire*, significa vir ao encontro, encontrar; na *inventio* não se cria ou se descobre algo novo, apenas “se percorre um caminho batido, bastando deparar, nos lugares apropriados, com os tipos padronizados de provas”.¹⁹ Em outras palavras, a *inventio* remete à organização daquilo que está no inventário, na biblioteca de argumentos e ideias, da qual selecionamos itens que melhor provam e ornamentam nosso dizer. Ter um “inventário” é um requisito para a *inventio*; sem ele não temos de onde retirar os argumentos, a ideias para compor nosso discurso.

Díaz explica que a *inventio* é uma operação criativa, que prepara o processo discursivo em que o orador localiza nos compartimentos da memória os temas, pensamentos armazenados, as provas que darão sustentação ao seu dizer e evidenciarão que ele conhece o assunto. Antes dessa operação, “o orador não sabe o que dizer e é justamente na *inventio* onde se gesta a essência do discurso retórico.

¹⁸ Adaptado de Díaz (2009, p. 27).

¹⁹ Tringali, 2014, p. 133.

O estudo dessa operação nos ensina que os argumentos não nascem do nada, eles advêm dos tópicos”.²⁰

De acordo com Soentgen²¹, relacionada à *inventio* está a tópica, procedimento de produzir argumentos e teses relativos a um dado tema, com a finalidade de convencer as pessoas acerca de um posicionamento já estabelecido. Assim, a tópica não se resume a ser uma técnica de argumentação, mais do que isso, trata-se de uma técnica para pensar, para solucionar um problema, este uma questão à qual é possível dar mais de uma resposta. Segundo o autor, a resolução dos problemas demanda a aplicação dos *topoi* (lugares), as verdades aceitas, os lugares-comuns que acabam por se consolidar e adquirem *status* de sabedoria tradicional. Por terem essa característica, é difícil desconstruir os *topoi*, uma vez que estão arraigados.

É na memória, compreendida como uma totalidade espacial, que temas, assuntos, noções gerais e pensamentos são distribuídos na mente e ocupam lugares específicos, os *loci*²². Tais conteúdos ficam armazenados em áreas mentais no subconsciente ou na semiconsciência do orador,

[...] e só precisam ser despertados por uma hábil técnica mnemónica e mantidos, o mais possível, conscientes por meio de uma exercitação permanente. [...] Por meio de perguntas adequadas (análogas ao método do perguntar socrático), os pensamentos escondidos nos *loci* são chamados à recordação [...].²³

Beristáin²⁴ explica que encontramos os argumentos desejados porque eles estão classificados em áreas mentais determinadas e também porque estão relacionados à tópica, este um método, um conjunto de recursos baseado em perguntas como *quem?*, *o quê?*, *por quê?*, *quando?*, *de que modo?*, entre outras, utilizado para encontrar fácil e rapidamente os argumentos nos *loci*.

Para os gregos, como observa Soetgen²⁵, nada tinha mais importância do que a discussão e o debate de ideias, e uma boa conversa tinha valor considerável e mesmo um significado histórico. O principal lugar da argumentação não era “a palestra de um orador frente a um público, mas a rede na qual todas as pessoas tinham os mesmos direitos. A rede tinha a ver com os problemas. Para resolver esses problemas, os *topoi* eram aplicados”.²⁶

Campbell, Huxman e Burkholder²⁷, por sua vez, afirmam que os argumentos provêm, por exemplo, de ideias e materiais que descobrimos em pesquisas, ao longo de nossa formação, em textos e discursos de outras pessoas e em ideias culturais. Utilizamos essas ideias e materiais para elaborar argumentos apropriados a uma

20 Díaz, 2009, p. 26.

21 Soentgen, 1999.

22 Díaz, 2009, p. 26.

23 Lausberg, 2004, p. 91.

24 Beristáin, 1995.

25 Soentgen, 1999.

26 Ibidem, p. 106.

27 Campbell; Huxman; Burkholder, 2015.

dada circunstância, e a *inventio* “refere-se à escolha entre as opções argumentativas disponíveis”.²⁸

Os autores ressaltam que a escolha de um tópico é a primeira fase da *inventio* e é influenciada pela ocasião e pelo público. Eles explicam que um elemento importante na *inventio* é o conjunto de conhecimentos que temos, assim como o repertório de fontes que projetamos para selecionar o material adequado a um assunto e que deverá ser adaptado ao público e à ocasião. Aliás, como asseveram, a compreensão da ocasião, do contexto retórico e do público é fundamental para a escolha mais adequada de argumentos que possam exercer maior influência.

O momento da *inventio* é decisivo para o sucesso de um discurso, e ainda que não seja visível para o auditório, como observa Ferreira²⁹, é perceptível para o analista, que o identifica por meio da *dispositio*, da *elocutio* e da *actio*. O autor observa que na *inventio* o orador mostra seu domínio sobre um assunto, já que consegue selecionar os argumentos mais adequados para que seu discurso seja interpretado, identificando-se com o auditório para estabelecer com ele acordos e aproximações.

Campbell, Huxman e Burkholder defendem que alguns requisitos são necessários para que a *inventio* seja hábil: ter autoconhecimento; saber o papel a desempenhar na situação retórica; conhecer o público a atingir; ter familiaridade com as provas racionais e com os argumentos disponíveis, bem como com a história cultural do tema abordado, isso porque “quanto maior o [...] repertório de experiências e conhecimentos, maiores serão [as] chances de sucesso retórico”.³⁰

Especificamente em relação às provas racionais do texto, elas podem ser não artificiais, aquelas extraídas da realidade das coisas, como leis, contratos, juramentos, depoimentos/testemunhos divinos e humanos, ou artificiais, aquelas que dependem da invenção do orador, vindas dos lugares comuns, que possam ser mais favoráveis à defesa de sua causa.³¹

No entanto, a *inventio* não se limita a buscar o que será dito, as provas e os argumentos com vistas a persuadir; ela também os submete a uma criteriosa avaliação, tendo em vista o auditório, a intenção comunicativa e o contexto socio-histórico.

Argumentação

Argumentar é uma ação própria do ser humano e faz parte de qualquer interação linguística em que o sujeito esteja envolvido, uma vez que ele, por ter a capacidade de avaliar, julgar e criticar, emite juízos de valor, e, tendo uma intenção, busca influenciar o outro, no intuito de fazê-lo compartilhar de seus pontos de vista e mesmo fazê-lo tomar determinada ação e mudar seu comportamento.

28 Ibidem, p. 96.

29 Ferreira, 2010.

30 Ibidem, p. 30.

31 Jiménez, 2003.

Dessa perspectiva, defendida por Koch³², argumentar envolve produzir discursos que conduzam a determinadas conclusões, que podem reforçar ou alterar um posicionamento, ou, como defendem Perelman e Olbrechts-Tyteca, trata-se de “uma ação que tende sempre a modificar um estado de coisas preexistente”³³.

Esses últimos estudiosos compreendem a argumentação como um processo pelo qual se busca persuadir ou convencer as pessoas. Esse processo, cuja base é a atividade cognitiva de seleção de argumentos na *inventio*, os quais estão armazenados na memória, se desenrola de maneira tal que a seleção é estratégica, a fim de que os argumentos se adéquem ao desenvolvimento argumentativo em conformidade com o tema contemplado e com o auditório, formado por aqueles que o orador visa a influenciar com sua argumentação³⁴.

Ferreira³⁵ ensina que na etapa de seleção dos argumentos, o orador analisa o que é legal, útil, nocivo, honroso e aceitável para o auditório e para os objetivos comunicativos. No intento de persuadir o outro, o orador deve, então, expor de forma clara e coerente o que considera plausível, ou provável, de modo a satisfazer o acordo estabelecido com o auditório; é preciso ter em mente a necessidade de adequar o discurso ao auditório para se ter sucesso no alcance do objetivo persuasivo.

Segundo Souza *et al.*³⁶, o orador é aquele que formula e defende uma tese, às vezes, sem mesmo ter consciência desses processos. Ele o faz em função de um auditório que tem em mente, composto por uma única pessoa, por um grande grupo de pessoas ou mesmo pelo próprio. Assim, há “em cada texto produzido, independente da esfera da comunicação, um orador que argumenta ao enunciar, que se dirige a um auditório com o qual interage, e que defende uma tese sobre determinado tema”³⁷.

Na elaboração de um texto argumentativo, o usuário da língua faz certas escolhas com base no que o sistema linguístico oferece e também de acordo com suas intenções, com os objetivos que deseja atingir no ato comunicativo. Desse modo, podemos entender que um texto não é elaborado de forma ingênua, sem que seu autor leve em conta os sentidos a serem produzidos, tendo em vista sua intencionalidade, a situação comunicativa em que está envolvido, os interlocutores que deseja influenciar e fazer com que adiram a seu ponto de vista.

As escolhas linguísticas têm um papel essencial na construção textual argumentativa, especialmente porque a seleção de argumentos alinhados ao ponto de vista que se quer defender poderá levar à adesão, cujo grau indica se o outro se envolverá com o discurso, se terá um comportamento de abstenção ou se terá disposição para uma ação a ser manifestada em um dado momento³⁸.

32 Koch, 2011.

33 Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 61.

34 Ibidem.

35 Ferreira, 2020.

36 Souza et al., 2016.

37 Ibidem, p. 146.

38 Ferreira, 2010.

De fato, não há enunciado que seja desprovido de intencionalidade. Plantin³⁹ observa que mesmo o enunciado que se mostre basicamente informativo pode ser considerado uma tese e “o mero fato de pronunciá-lo em condições normais faz com que ele se apoie sobre a autoridade de seu locutor, assegura-lhe certa credibilidade e provoca certa adesão de espírito de interlocutor”⁴⁰.

É possível que um texto não traga a defesa explícita de uma tese, entendida como a ideia central de um texto e condição primeira da argumentação⁴¹, nem seja composto necessariamente por sequências argumentativas⁴², mas sempre se funda em um jogo de pontos de vista, o que revela sua característica essencial: a tentativa de influenciar o outro ou pelo menos de movê-lo⁴³.

No processo de defender uma tese e buscar a adesão do auditório, o orador precisa saber selecionar e empregar argumentos de diversos tipos e que sejam favoráveis a seus objetivos. Perelman e Olbrechts-Tyteca⁴⁴ explicam que há técnicas argumentativas que fundamentam a seleção e a utilização dos argumentos. Assim, de forma a construir a argumentação e persuadir o auditório, é preciso dominar tais técnicas.

Inicialmente, os argumentos dividem-se em dois grupos: argumentos de dissociação e argumentos de associação. Os primeiros servem a separar ideias que se colocam em pares hierarquizados e indicam que elas não têm ligação ou não estão apropriadamente vinculadas; os outros servem para aproximar ideias distintas com a finalidade de construir determinado argumento. Estes últimos dividem-se em argumentos quase lógicos, argumentos fundados na estrutura do real e argumentos que fundam a estrutura do real. Destaque-se que a cada tipo de argumento correspondem determinadas técnicas argumentativas.

Os argumentos quase lógicos apresentam-se mais ou menos explícitos e mostram sua eficácia persuasiva na aproximação com argumentos formais, lógicos ou matemáticos, assim, trata-se de argumentos de caráter não formal, apenas com aparência lógica e, por isso, permitem refutações e interpretações diversas. Por se assemelharem aos raciocínios formais, vistos como objetivos e imparciais, o orador, ao empregá-los, confere ao seu discurso um senso de seriedade e precisão, afastando a subjetividade e os juízos de valor.

De acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca⁴⁵, os argumentos quase lógicos caracterizam-se por sua natureza não formal e pelo esforço mental que requerem, a fim de que sejam encaixados no esquema lógico-formal. Por envolverem um aspecto de subjetividade, tais argumentos sofrem redução em relação ao que trazem de opinativo e arbitrário, para assim se adequarem a tal esquema. Nessa classe de

39 Plantin, 2008.

40 Ibidem, p. 43.

41 Abreu, 2021.

42 Adam, 2011.

43 Cavalcante et al., 2020.

44 Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005.

45 Ibidem, 2005.

argumentos estão os argumentos de contradição, regra de justiça, argumentos de reciprocidade, argumentos de comparação e argumentos de probabilidade.

Os argumentos baseados na estrutura do real, por sua vez, valem-se da realidade exterior para estabelecer relações entre os juízos admitidos e aqueles que se busca promover. Eles têm como apoio a experiência e o vínculo, a associação entre dois elementos. Desse modo, o orador apresenta um enunciado já considerado válido pelo auditório e outro enunciado que deseja validar. O trabalho dele será estabelecer o elo entre os dois enunciados considerando-se as coisas e os fatos a que eles fazem referência. Entre esse tipo de argumento estão as ligações de sucessão, os argumentos pragmáticos, os argumentos de autoridade e os argumentos de superação.

Já os argumentos que fundamentam a estrutura do real apresentam-se em conformidade com a estrutura da realidade e representam maneiras de organizá-la, além disso, como argumentos indutivos, generalizam o que é aceito como caso particular ou levam a outro domínio aquilo que é próprio de determinado domínio, ou seja, são construídos com base no caso particular ou na analogia. Argumentos que se valem do particular são os argumentos pelo exemplo, os argumentos por ilustração e os argumentos pelo modelo; já os argumentos por analogia envolvem considerar estruturas semelhantes, mas advindas de domínios diferentes. Tais estruturas compõem pares diferentes: foro, que são as premissas e apoiam o raciocínio a ser desenvolvido, e tema, que é a conclusão.

Plano de texto

O plano de texto, elemento pertencente ao plano da análise textual⁴⁶, tem como função unificar a estrutura composicional de um texto, por isso seu papel é essencial na construção macrotextual de sentido, uma vez que se liga intimamente à intenção do produtor, à orientação argumentativa, à situação comunicativa e à compreensão do leitor. Ao refletir sobre a concepção de plano de texto, Marquesi⁴⁷, em conformidade com Adam⁴⁸, explica que o plano de texto, juntamente com as sequências textuais que compõem os gêneros, está disponível no sistema de conhecimento dos grupos sociais, permitindo, na produção, construir, e, na leitura e escuta, reconstruir a estrutura global de um texto. Esse elemento corresponde, na retórica, ao que se colocava na *dispositio*, “parte da arte de escrever e da arte oratória que regrava a ordenação dos argumentos tirados da *invenção*”⁴⁹, no entanto, o plano retórico clássico não considerava as diversas estruturas possíveis de planos de texto.

46 Cf. esquema 1 proposto por Adam (2019, p. 35), em que o autor sistematiza os níveis ou planos de análise de discurso e de análise textual. O plano de texto situa-se no nível 5, que engloba também as sequências textuais.

47 Marquesi, 2022.

48 Adam, 2011; 2019.

49 Adam, 2011, p. 257, grifo no original.

Marquesi, Cabral e Silveira ensinam que o plano de texto é “um princípio que organiza as sequências textuais, de modo a organizar a informação a fim de que as intenções de produção sejam atendidas e materializadas”⁵⁰. Desse modo, a disposição de um texto em relação ao encadeamento intra e interparágrafos, às escolhas lexicais que servem à conexão de ideias e mesmo à ordem em que as palavras aparecem no texto⁵¹ não é algo que se dá de forma aleatória, pois subjaz a tal organização os objetivos que o produtor visa a alcançar por meio de determinado ato comunicativo.

É importante lembrar que, na concepção do conceito de plano de texto, como proposto por Adam⁵², tem especial relevância a noção de sequências textuais, unidades textuais complexas e relativamente autônomas que compõem uma rede relacional hierárquica, formada por um conjunto de proposições-enunciados, as macroproposições. Como explicam Marquesi *et al.*⁵³, a inter-relação entre plano de texto e sequências textuais estabelecida pelo linguista “evidenciam a complexidade do conceito [de plano de texto], uma vez que nos remete, de um lado, a aspectos de ordem estrutural e, de outro, a aspectos de ordem textual-discursiva e enunciativa”⁵⁴.

As autoras, ao abordarem esse conceito, considerando vários estudiosos do campo da Linguística Textual, defendem que seu entendimento ultrapassa a estrutura textual, isso porque, não só as marcas presentes na superfície do texto permitem a reconstrução de sua estrutura, mas também as partes ou unidades que as constituem, os elementos temáticos e pragmáticos que as compõem, assim como a ordem, mais ou menos previsível, em que aparecem, o que reforça a natureza complexa do plano de texto⁵⁵, como já pontuamos.

O plano de texto, singular em sua construção, resultado da criatividade do produtor⁵⁶, nos variados gêneros em que se faz presente, manifesta uma dada intenção e uma orientação argumentativa nas variadas possibilidades de combinação de sequências textuais das quais o produtor pode se valer para cumprir o propósito comunicativo relativo ao seu projeto de dizer⁵⁷.

50 Marquesi; Cabral; Silveira, 2016, p. 356.

51 Cabral, 2013.

52 Adam, 2019.

53 Marquesi et al., 2019.

54 *Ibidem*, p. 43.

55 Coutinho, 2003 apud Marquesi et al., 2019.

56 Cabral, 2013.

57 Marquesi; Passarelli, 2022.

Análise

Voltando-nos ao *corpus* selecionado para este trabalho, a *Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito*⁵⁸, o quadro apresentado a seguir traz a organização de seu plano de texto, no macronível, que considera as fronteiras peritextuais e as subdivisões em parágrafos⁵⁹.

Texto na íntegra

Plano do texto

Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito!

Título

Como primeiro elemento textual da Carta, o título anuncia o público-alvo e o tema.

1 - Em agosto de 1977, em meio às comemorações do sesquicentenário de fundação dos cursos jurídicos no país, o professor Goffredo da Silva Telles Junior, mestre de todos nós, no território livre do Largo de São Francisco, leu a Carta aos Brasileiros, na qual denunciava a ilegitimidade do então governo militar e o estado de exceção em que vivíamos. Conclamava também o restabelecimento do estado de direito e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

2 - A semente plantada rendeu frutos. O Brasil superou a ditadura militar. A Assembleia Nacional Constituinte resgatou a legitimidade de nossas instituições, restabelecendo o estado democrático de direito com a prevalência do respeito aos direitos fundamentais.

3 - Temos os poderes da República, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, todos independentes, autônomos e

Parte I – Abertura

Interação inicial com o leitor/auditório

Composta pelos sete primeiros parágrafos, faz, inicialmente, referência à Carta aos Brasileiros de 1977 e denuncia a ilegitimidade do governo militar e o estado de exceção vigente à época. Dado esse contexto, convoca ao restabelecimento do estado democrático de direito e à formação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Como “frutos” dessa mobilização, enfatiza:

- o fim da ditadura e o estabelecimento do estado democrático de direito;
- a independência e autonomia dos três poderes;
- o respeito à Constituição Federal, especialmente em relação à

58 Para detalhes sobre o contexto de elaboração da Carta, signatários e manifestações na mídia, entre outras informações, consultar <https://www.estadodedireitosempre.com/>. Nesse mesmo endereço eletrônico é possível ter acesso ao texto na íntegra.

59 Marquesi; Ferreira, 2022.

com o compromisso de respeitar e zelar pela observância do pacto maior, a Constituição Federal.

4 - Sob o manto da Constituição Federal de 1988, prestes a completar seu 34º aniversário, passamos por eleições livres e periódicas, nas quais o debate político sobre os projetos para o país sempre foi democrático, cabendo a decisão final à soberania popular.

5 - A lição de Goffredo está estampada em nossa Constituição “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

6 - Nossas eleições com o processo eletrônico de apuração têm servido de exemplo no mundo. Tivemos várias alternâncias de poder com respeito aos resultados das urnas e transição republicana de governo. As urnas eletrônicas revelaram-se seguras e confiáveis, assim como a Justiça Eleitoral.

7 - Nossa democracia cresceu e amadureceu, mas muito ainda há de ser feito. Vivemos em país de profundas desigualdades sociais, com carências em serviços públicos essenciais, como saúde, educação, habitação e segurança pública. Temos muito a caminhar no desenvolvimento das nossas potencialidades econômicas de forma sustentável. O Estado apresenta-se ineficiente diante dos seus inúmeros desafios. Pleitos por maior respeito e igualdade de condições em matéria de raça, gênero e orientação sexual ainda estão longe de ser atendidos com a devida plenitude.

preservação da soberania popular nas eleições de representantes;

- a segurança e confiabilidade do processo eleitoral brasileiro;

- a necessidade de se garantir a democracia como instrumento de inclusão e respeito às diferenças.

8 - Nos próximos dias, em meio a estes desafios, teremos o início da campanha eleitoral para a renovação dos mandatos dos legislativos e executivos estaduais e federais. Neste momento, deveríamos ter o ápice da democracia com a disputa entre os vários projetos políticos visando convencer o eleitorado da melhor proposta para os rumos do país nos próximos anos.

9 - Ao invés de uma festa cívica, estamos passando por momento de imenso perigo para a normalidade democrática, risco às instituições da República e insinuações de desacato ao resultado das eleições.

10 - Ataques infundados e desacompanhados de provas questionam a lisura do processo eleitoral e o estado democrático de direito tão duramente conquistado pela sociedade brasileira. São intoleráveis as ameaças aos demais poderes e setores da sociedade civil e a incitação à violência e à ruptura da ordem constitucional.

11- Assistimos recentemente a desvarios autoritários que puseram em risco a secular democracia norte-americana. Lá as tentativas de desestabilizar a democracia e a confiança do povo na lisura das eleições não tiveram êxito, aqui também não terão.

12 - Nossa consciência cívica é muito maior do que imaginam os adversários da democracia. Sabemos deixar ao lado divergências menores em prol de algo muito maior, a defesa da ordem democrática.

Parte II – Desenvolvimento

Do oitavo ao décimo terceiro parágrafo elencam-se as razões que fundamentam a Carta de 22:

- os constantes ataques ao processo eleitoral brasileiro e ao estado democrático de direito, que colocam em risco o resultado das eleições e a própria democracia;
- a incitação à violência e ataque às instituições da República;
- a referência a atos antidemocráticos ocorridos nos Estados Unidos, os quais não tiveram sucesso;
- a consciência cívica do povo brasileiro a favor da ordem democrática.

13 - Imbuídos do espírito cívico que lastreou a Carta aos Brasileiros de 1977 e reunidos no mesmo território livre do Largo de São Francisco, independentemente da preferência eleitoral ou partidária de cada um, clamamos às brasileiras e brasileiros a ficarem alertas na defesa da democracia e do respeito ao resultado das eleições.

14 - Em vigília cívica contra as tentativas de rupturas, bradamos de forma uníssona:
Estado Democrático de Direito
Sempre!!!!

Parte III – Encerramento **Interação final com o público/ auditório**

Nos parágrafos finais, 13º e 14º, o foco recai sobre:

- o chamamento às brasileiras e aos brasileiros para permanecerem atentos à manutenção da democracia e ao respeito ao resultado das eleições;
- a explicitação de que os signatários permanecem em vigilância quanto à manutenção do estado democrático de direito.
- a explicitação de que os signatários permanecem em vigilância quanto à manutenção do estado democrático de direito.

A organização do plano de texto da *Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito!*, lida em 11 de agosto de 2022, no Largo de São Francisco¹, na cidade de São Paulo, entendida como uma resposta aos ataques constantes à democracia e à lisura do processo eleitoral, permite-nos identificar o embate entre dois discursos: a retórica da democracia e a retórica do autoritarismo. Trata-se de um discurso que não está isolado, uma vez que se opõe a discursos anteriores de ataques à democracia e às eleições².

Tendo em vista o plano de texto, anteriormente apresentado, a Carta organiza-se em três partes principais: abertura (parágrafos 1 a 7), em que temos a problematização do tema; desenvolvimento (parágrafos 8 a 12), em que são apresentados os argumentos e suas justificativas; e encerramento (parágrafos 13 a 15), em que há a retomada da tese e o chamamento à população para agir na defesa do estado democrático de direito. Ao longo dos parágrafos que compõem o documento,

1 No largo de São Francisco, localiza-se a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

2 No *Relatório Mundial de 2022*, elaborado pela organização não governamental Human Rights Watch, que atua internacionalmente na defesa dos direitos humanos, consta que, em diversas ocasiões, o presidente Bolsonaro “ameaçou os pilares da democracia”, como quando atacou e tentou intimidar o Supremo Tribunal Federal (STF), que conduzia quatro investigações sobre sua conduta, incluindo suposta corrupção na compra de vacinas para a Covid-19, e quando procurou, sem base em nenhuma evidência, desacreditar o sistema eleitoral, alegando fraude e sinalizando que poderia cancelar as eleições, a não ser que suas propostas de mudança no processo eleitoral fossem atendidas. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2022/country-chapters/380707#d9bd60>.

vemos representar-se a *inventio*: o produtor vai aos tópicos, ou lugares da memória, para, então, selecionar os argumentos que possam ser mais persuasivos, depois, os dispõe, de forma criativa, de maneira a contemplar sua intenção comunicativa.

Para fins de análise do texto e considerando o aporte teórico apresentado, estabelecemos as seguintes categorias de análise: público-alvo, papel a ser desempenhado na situação e familiaridade com a história cultural do tema abordado.

Em relação ao **público-alvo**, temos que a Carta se dirige às brasileiras e aos brasileiros, como já explicitado no próprio título do documento. Cabe notar a ênfase dada ao feminino, expressa pelo substantivo “brasileiras”, e ao lugar de destaque que ocupa no texto, apostado antes do substantivo masculino “brasileiros”, conferindo relevância ao papel da mulher na sociedade atual e na ação dela de zelar pelo estado democrático de direito.

Notamos que tal construção não é aleatória, uma vez que o produtor poderia ter optado por se dirigir apenas aos brasileiros, masculino generalizante. No entanto, tendo em vista o conhecimento que provavelmente tem da natureza do auditório – por exemplo, de que as pessoas sabem que há um movimento na direção da inclusão discursiva –, opta não só por realçar o termo no feminino, colocando-o em primeira posição no enunciado, como também por incorporá-lo ao discurso, fazendo dissipar qualquer conotação machista em relação aos indivíduos que participam ativamente da sociedade, uma vez que feminino e masculino são tratados em pé de igualdade.

O realce conferido ao feminino, por meio do argumento utilizado, retirado da *inventio*, além de refletir as mudanças ocorridas na sociedade, em que a mulher vem ocupando cada vez mais espaços, antes reservados apenas aos homens, também funciona como um recurso de inclusão, esta, uma noção que permeia o texto, cuja essência é a defesa do estado democrático de direito.

Essa construção textual vale-se do argumento da divisão do todo em partes, da classe dos argumentos quase lógicos; o todo refere-se à população brasileira em geral, considerado a soma dos seres, separados e autônomos em suas partes, as brasileiras e os brasileiros. Dessa forma, cada parte, singular, contribui com suas peculiaridades e atributos, na formação da integralidade do todo, que é a população do país.

Nesse sentido, a regra de justiça, outro tipo de argumento quase lógico, serve para realçar a necessidade de o Estado promover “igualdade de condições em matéria de raça, gênero e orientação sexual”, o que não vem sendo atendido “com a devida plenitude”. Isso dá a entender que nossa sociedade ainda não é totalmente inclusiva, uma evidência de que os direitos fundamentais não vêm sendo observados. Segundo essa regra, todos os seres e situações de uma mesma categoria devem ser tratados do mesmo modo. Nesse caso, a categoria é ser humano, cujos integrantes, em qualquer circunstância, devem ser tratados de forma equânime, o que constitui um dos princípios do estado democrático de direito e uma conduta que rege as sociedades civilizadas.

No texto, subentende-se que o fato de as demandas por respeito e justiça não terem sido atendidas não significa que esse cenário deva permanecer; ao contrário, é preciso operar mudanças para que sejam preservados os direitos fundamentais de forma a contrapor ao exercício arbitrário do poder por parte de governantes. Desse modo, a regra de justiça e a noção de igualdade como defendida no texto estão inter-relacionadas: se houver respeito à igualdade, haverá justiça social.

Nada mais adequado à situação comunicativa, da qual a Carta é sua materialização, do que seu produtor, ao buscar na *inventio* entre as opções argumentativas que tem à disposição, adotar as noções de igualdade e justiça para alicerçar a argumentação a qual o documento se propõe a defender. Ao proceder a essa seleção, o produtor mostra ter conhecimento sobre a história cultural do tema abordado, sobre possibilidades de promover manifestações pró e contra ao que enuncia e sobre o impacto persuasivo do texto, uma vez que se trata de dois conceitos relativos aos direitos fundamentais do ser humano, os quais devem ser observados em quaisquer circunstâncias.

Mais adiante, no trecho “Assistimos recentemente a desvarios autoritários que puseram em risco a secular democracia norte-americana”, temos um argumento por ilustração, um tipo de argumento que fundamenta a estrutura do real. Nesse caso, o produtor reforça a urgência de brasileiras e brasileiros cuidarem da ordem democrática e a defenderem, caso contrário haverá risco para a democracia. Esse argumento, que recupera da *inventio* uma situação concreta já conhecida, a invasão ao Capitólio, busca fazer com que o público-alvo seja mais facilmente persuadido, uma vez que ele consegue antecipar o que pode ocorrer no futuro. Esse quadro visa tanto a impressionar o auditório, a ponto de que ele tomar a ação necessária, que é assinar a Carta, quanto a validar a tese.

Em relação à categoria **papel a ser desempenhado na situação**, o produtor se vale do argumento pelo modelo, também um argumento que fundamenta a estrutura do real. Por meio do modelo, vemos refletido o comportamento daqueles que elaboraram a Carta de 77, pessoas imbuídas do espírito cívico que também se reuniram no mesmo Largo de São Francisco para a leitura de uma carta que defendia os princípios democráticos. A conduta daquele grupo, algo a ser imitado, traz em si uma qualidade que é valorizada, o civismo. Aliás, mais do que uma qualidade, o civismo aqui adquire um senso de valor, que o produtor identifica na *inventio* como forte o bastante para fundamentar e justificar a ação a ser tomada. Na Carta atual, que explicita os ataques à democracia e ao processo eleitoral, também o civismo é enfatizado e deve ser adotado como comportamento. Assim, o papel que o auditório deve assumir é o de guardião da democracia e das eleições, concretizado por meio da assinatura aposta no documento.

O argumento de contradição, um argumento quase-lógico, identificado nos trechos “Neste momento, deveríamos ter o ápice da democracia [...]” e “Ao invés de uma festa cívica, estamos passando por um momento de imenso perigo para a normalidade democrática, risco às instituições da República e insinuações de

desacato ao resultado das eleições”, baseia-se na incompatibilidade, que remete a um conflito de situações: momento de ápice da democracia, de festa cívica *versus* momento de risco para a democracia para as instituições da República e para as eleições.

O emprego da forma verbal “deveríamos”, que modaliza o discurso, indica o caráter avaliativo em relação ao contexto atual e o fato de que algo que seria natural acontecer em um momento de eleições, a discussão de projetos de governo, não está ocorrendo. A utilização do operador argumentativo “ao invés de” reforça esse posicionamento do produtor e contrapõe o que foi exposto antes na Carta, as conquistas democráticas advindas da Carta de 77, e um possível cenário de ruptura que pode se instalar na atualidade, caso o auditório opte por um caminho adverso.

Há dois caminhos possíveis que o produtor, por meio da organização de seu discurso e da seleção dos argumentos na *inventio*, mostra ao auditório. Esses caminhos constituem alternativas pelas quais deve optar, pois elas se excluem reciprocamente, ou seja, ao optar pela festa cívica, preserva-se a democracia; ao optar pelas ações que promovem instabilidade, preserva-se o comportamento de ameaça aos poderes e à sociedade civil. De qualquer forma, a decisão por um ou outro encaminhamento desfaz a incompatibilidade.

Quanto à categoria **familiaridade com a história cultural do tema abordado**, temos a menção inicial à Carta de 77, que fica em destaque e fundamenta o desenvolvimento da atual Carta, primeiramente, enfatizando seus efeitos positivos para o país (parágrafos 2 a 7), depois, contrapondo o cenário de ataques ao processo eleitoral e ao estado democrático de direito (parágrafos 9 a 11). Essa forma de elencar o que podemos entender como consequências da Carta de 77, “semente” da qual renderam “frutos”, como o fim da ditadura, o restabelecimento da legitimidade das instituições e do estado democrático de direito, e a preservação da Constituição Federal, cria uma relação entre um evento passado, a Carta de 77, e seus desdobramentos, intrinsecamente a ela relacionados, o que caracteriza a ligação de sucessão. Esse tipo de ligação, uma classe dos argumentos baseados na estrutura do real, estabelece um “vínculo causal entre acontecimentos sucessivos seja pela evidência de um efeito ou pela descoberta de uma causa”³ e possibilita-nos “apreciar um ato ou um acontecimento consoante suas consequências favoráveis ou desfavoráveis”⁴. No processo da *inventio*, ao retomar a referida Carta, um elemento já conhecido, histórico e familiar, o produtor busca tornar seu discurso provável ao auditório.

Podemos entender que nos parágrafos de 2 a 4, implicitamente, há também uma avaliação de um ato humano, a leitura da Carta de 77⁵, colocada ao público mediante a explicitação de suas consequências, vistas como favoráveis, observadas ao longo do tempo, o que o leva a avaliar o ato como bom, útil à maioria.

3 Ferreira, 2010, p. 163.

4 Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 303.

5 A leitura da Carta ocorreu em 8 de agosto de 1977.

Trata-se aqui de um argumento pragmático, que pertence às ligações de sucessão, que “inspira credibilidade porque é bastante verossímil”⁶, o que reforça a questão mencionada antes, relacionada a tornar o discurso provável.

A própria Carta de 77, por sua vez, é uma consequência de atos anteriores relacionados à ilegitimidade do governo militar e ao estado de exceção vigente à época. Assim, ao mencioná-la, o produtor faz uso de um argumento de vínculo que se vale da retrospectiva histórica, “Em agosto de 1977 [...]”, permitindo-nos estabelecer uma relação de semelhança entre os dois contextos históricos. O auditório entende, assim, que, como no passado, tem o dever cívico de preservar o estado democrático de direito.

A intertextualidade que observamos, tendo em vista a menção à Carta de 77, mais do que remeter a outro texto, baseia o próprio processo argumentativo, pois expõe um argumento de autoridade, que se baseia na estrutura do real. A proposição defendida na Carta de 22 conta com o respaldo da Carta de 77, documento significativo no percurso de superação da ditadura no Brasil, redigido por Goffredo da Silva Telles Junior.

A menção ao professor Goffredo, aliás, é também um argumento de autoridade, que recuperado da *inventio*, reveste-se de forte apelo, uma vez que ele é caracterizado como “mestre de todos nós”, indicação da posição de referência máxima no campo do saber do Direito: foi estudioso da área e professor na Universidade de São Paulo por 45 anos, além de autor de diversas obras. Como professor, a lição que deu por meio da Carta de 77, em que denunciou a ilegitimidade do governo militar e o estado de exceção que o país vivia, foi tão representativa que “está estampada em nossa Constituição ‘Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição’”.

Ainda em relação a essa categoria, a expressão “território livre do Largo de São Francisco”, empregada duas vezes, no 1º e no 13º parágrafos, respectivamente na abertura e no encerramento, constitui um argumento de ligação simbólica, que está entre os argumentos baseados na estrutura do real. Esse argumento indica um elemento da realidade, o Largo de São Francisco, simbolizado no texto como um lugar cuja aura é de liberdade, esta o objeto simbolizado. Como esse local é um elemento já conhecido, sua seleção na *inventio* para compor o documento atual revela a sua pertinência no processo persuasivo. Temos aqui uma íntima vinculação entre duas dimensões, a dimensão do concreto, representada pelo Largo, e a do abstrato, representada pela liberdade, que, associadas, reforçam o teor da Carta: garantir o estado democrático de direito.

Concluimos esta seção destacando a relevância do percurso teórico para a definição das três categorias de análise – *público-alvo*, *papel a ser desempenhado na situação* e *familiaridade com a história cultural do tema abordado* –, que nos permitiram compreender o plano de texto da *Carta*, em seus níveis textual e ma-

6 Ferreira, 2010, p. 163.

crotexual de sentidos, e orientaram a análise e sua discussão, em que buscamos estabelecer relações entre *inventio*, argumentação e plano do texto.

Considerações finais

A análise e a discussão realizadas na última seção deste capítulo, bem como a reflexão teórica a que procedemos nas três primeiras seções, nos permitem, nestas considerações finais, afirmar que a inter-relação entre *inventio* e argumentação é fundamental para a escrita e compreensão de planos de texto cuja finalidade é a persuasão, tal como na *Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito!*. Diante desta afirmação, consideramos que respondemos às perguntas inicialmente propostas e que cumprimos o objetivo principal aqui definido, de refletir sobre o papel da *inventio* na seleção de argumentos adequados a um plano de texto que visa a persuadir o público.

No cumprimento dos objetivos, alguns aspectos importantes discutidos ao longo do capítulo merecem destaque, entre os quais: a) a *inventio* como uma operação criativa, que prepara o processo discursivo em que o orador localiza, nos compartimentos da memória, os temas, os pensamentos armazenados, as provas que darão sustentação ao seu dizer e evidenciarão que ele conhece o assunto; b) a *inventio* como possibilidade de fazer inventário de ideias, selecioná-las, organizá-las e combiná-las para atingirmos nossos propósitos persuasivos; c) a *inventio* como desenvolvimento de autoconhecimento, que leva o produtor a saber o papel a desempenhar em uma situação retórica, conhecer o público a atingir, ter familiaridade com as provas racionais e com os argumentos disponíveis, bem como com a história cultural do tema.

Podemos relacionar esses destaques a perspectivas abertas pelo trabalho para novos estudos textuais-discursivos, principalmente aqueles relacionados à escrita de textos persuasivos, em suas mais diferentes manifestações e esferas sociais em que ocorrem. Isto porque eles nos remetem às etapas fundamentais de um planejamento de escrita: a busca, a seleção de ideias, sua organização de acordo com os propósitos comunicativos. Orientando-nos por essas etapas, conseqüentemente, podemos chegar a planos de textos cujos argumentos se articulem em torno de um fio condutor que leve a sua coerência.

Fechamos o capítulo reafirmando a relevância da continuidade do diálogo entre as duas vertentes teóricas que subsidiaram este estudo – a Retórica e a Análise Textual dos Discursos, o que nos permitirá definir novos critérios analíticos e um olhar mais aprofundado para as diferentes interlocuções e construções de sentidos, e, conseqüentemente, avançar nos estudos sobre planos de texto e suas orientações argumentativas.

Referências

- ABREU, Antônio Suárez. **A arte de argumentar** – gerenciado razão e emoção. 14. ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2021.
- ADAM, Jean-Michel. **Textos** – tipos e protótipos. Trad. Mônica Magalhães Cavalcante *et al.* São Paulo: Contexto, 2019.
- ADAM, Jean-Michel. **A linguística textual** – uma introdução à Análise Textual dos Discursos. Trad. Maria das Graças Soares Rodrigues *et al.* São Paulo: Cortez, 2011.
- BERISTÁIN, Helena. **Diccionario de retórica y poética**. 7. ed. México D. F.: Editorial Porrúa S. A., 1995. Disponível em: https://www.academia.edu/36218311/Helena_Beristain_DICCIONARIO_DE_RETORICA_Y_PO%3%89TICA. Acesso em: 2 ago. 2022.
- CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. O conceito de plano de texto: contribuições para o processo de planejamento da produção escrita. **Revista Linha d'Água**, v. 2, n. 26, p. 241-259, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/64266/71562>. Acesso em: 15 jul. 2022.
- CAMPBELL, Karlyn Kohrs; HUXMAN, Susan Schultz; Burkholder, Thomas R. **Atos de retórica** – Para pensar, falar e escrever criticamente. Trad. Marilene Santana dos Santos Garcia. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- CARTA ÀS BRASILEIRAS E AOS BRASILEIROS... Disponível em: <https://www.estado-dedireitosempre.com/>. Acesso em: 4 ago. 2022.
- CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **Linguística Textual e argumentação**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.
- DÍAZ, Luis Antonio Rivera. El papel del auditorio en la invención (*inventio*) retórica. **Diseño em Síntesis**, n. 39, ano 19, p. 26-39, out. 2009. Disponível em: <https://disenoensintesisojs.xoc.uam.mx/index.php/disenoensintesis/article/view/197/196>. Acesso em: 5 maio 2022.
- FERREIRA, Luiz Antonio. Sobre o prazer e a dor do ser: efeitos patéticos no discurso epidítico. In: FERREIRA, Luiz Antonio (org.). **Inteligência retórica: o pathos**. São Paulo: Blucher, 2020.
- FERREIRA, Luiz Antonio. A dimensão da escrita na escola. In: FERREIRA, Luiz Antonio (org.). **Retórica, escrita e autoria na escola**. São Paulo: Blucher, 2018.
- FERREIRA, Luiz Antonio. **Leitura e persuasão** – princípios de análise retórica. São Paulo: Contexto, 2010.
- HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2022/country-chapters/380707#d9bd60>. Acesso em: 18 ago. 2022.
- JIMÉNEZ, Alfonso Martín. El uso de los recursos de la *inventio* retórica em El Quijote. In: BERISTÁIN, Helena; VIDAL, Gerardo Ramírez (comp.) **La dimensión retórica del texto literário**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2003.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. **Argumentação e linguagem**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- LAUSBERG, Heinrich. **Elementos de retórica literária**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- MARQUESI, Sueli Cristina. Planos de texto, interação e sequências textuais dialogais: interfaces no ensino remoto. **Revista Entrepalavras**. Universidade Federal do Ceará. 2022 (no prelo).
- MARQUESI, Sueli Cristina; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; ELIAS, Vanda Maria da Silva; TOMAZI, Micheline Mattedi; RODRIGUES, Maria das Graças Soares. Plano de texto e contexto: conceitos em interface para o tratamento da escrita e da leitura em mídia digital. **Revista (Con)Textos Linguísticos**, v. 13, n. 25, p. 40-59, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/27885>. Acesso em: 20 jul. 2022.

MARQUESI, Sueli Cristina; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; RODRIGUES, Maria das Graças Soares. Escrita acadêmica: argumentação e efeitos de sentido. In: OLIVEIRA, Esther Gomes de; CORDEIRO, Isabel Cristina; MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; SILVA, Suzete. **Discurso e argumentação**: tecendo os efeitos de sentido. Campinas: Pontes, 2020.

MARQUESI, Sueli Cristina; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; SILVEIRA, Ismar Frango. Linguística Textual e metodologias ativas: um diálogo para o ensino e língua portuguesa. In: BASTOS, N. B. (org.) **Língua portuguesa e lusofonia**: história, cultura e sociedade. São Paulo: Educ, 2016.

MARQUESI, Sueli Cristina; FERREIRA, Luiz Antonio. Análise Textual dos Discursos e Retórica: abordagens teórico-analíticas em interface para um estudo do discurso de posse do Presidente da República do Brasil, Jair Bolsonaro. In: SEARA, Isabel Roboredo; MARQUESI, Sueli Cristina; FERREIRA, Luiz Antonio. **Desafios em língua portuguesa**: do olhar da linguística textual à perspectiva retórico-argumentativa (org.). Lisboa: Editora da Universidade Aberta, 2022. *E-book*. (no prelo)

MARQUESI, Sueli Cristina; PASSARELLI, Lílian Maria Ghiuro. Plano de texto e intertextualidade: construção de sentidos no discurso de Graça Aranha na abertura da Semana de Arte Moderna. **Verbum**, v. 11, n. 2, p. 78-106, maio 2022. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verbum/article/view/58298/39735>.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação** – A Nova Retórica. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PLANTIN, Christian. **A argumentação**. História, teorias, perspectivas. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SOENTGEN, Jens. A tópica – uma arte antiga para produzir argumentos. **Philosophos - Revista de Filosofia**, v. 4, n. 2, p. 95-113, jul./dez. 1999. Disponível em: <https://bit.ly/3eJ2YJa>. Acesso em: 10 jul. 2022.

SOUZA, Gilton Sampaio de; COSTA, Rosa Leite da; SÁ, Diana Maria Cavalcante de; ALVES, Maria Leidiana. As técnicas argumentativas em diferentes esferas da comunicação: proposta de análise em textos jornalísticos, lítero-musicais, jurídicos e acadêmicos. **ReVEL**, edição especial, v. 14, n. 12, p. 142-164, 2016. Disponível em: www.revel.inf.br. Acesso em: 20 ago. 2022.

TRINGALI, Dante. *A retórica antiga e outras retóricas*: a Retórica como crítica literária. São Paulo: Musa, 2014.